



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CNPJ nº 75.968.412/0001-19 – Praça Otacilio Ferreira nº 82 - Conselheiro Mairinck(PR)
CEP 86.480-000 - Fone- Fax: (43) 3561-12-21

LEI MUNICIPAL Nº 612/2017

(ORIUNDO DO PODER LEGISLATIVO)

**SÚMULA: “REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 463/2011 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ,
usando de suas atribuições legais, **APROVOU** e eu Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte
LEI:

Art. 1º. Fica revogada a LEI MUNICIPAL Nº 463/2011, que dispôs sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de fevereiro de 2017, revogando-se expressamente as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck(PR), 22 de fevereiro de 2017.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL